



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº43/2019
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Rodrigo Forneck 22 de agosto de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Rita Paro de Lima."
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>À Procuradoria Legislativa.</i> <i>Em: 22/08/19</i> <i>Isabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	4º	
2º		5º	
3º		6º	

Realizado
em: 22/08/19
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Rodrigo Forneck



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 / 2019.

“Concede Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Maria Rita Paro de Lima.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora **Maria Rita Paro de Lima**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 22 de agosto de 2019.


Rodrigo Cunha Forneck
Vereador do Partido dos Trabalhadores (PT)

Rua FlorLírio P. Lustosa, 289 – Procon
Rio Branco – AC - CEP: 69.900-803
Email: gabinete.rodrigoforneck@gmail.com
Contato: +55 (68) 99966-8717 / 99900-3620 / 99915-1212.

Maria Rita Paro de Lima



No dia 27/08/1975, com 9 anos de idade cheguei ao Acre com meu pai, minha mãe e meus irmãos. Aos 16 anos, em 1982, iniciava minha carreira profissional como professora na zona rural, na Esc. São Pedro II, estrada Ac 400, município de Plácido de Castro. (Nesta época comecei a me enganjar na ASPAC - Associação dos Professores do Acre).

Em 1985, mudei pra cidade para continuar meus estudos, trabalhei na Esc. Elias Mansour, no bairro Taquari, em 1988 me transferi para a escola Madre Hildebranda da Prá, bairro Cidade Nova(escola próxima a minha residência). No final de 1989, casei e mudei para o conj. Universitário, em 1990, trabalhei na Esc. José de Araújo e também na Esc. Madre Hildebranda. Em 1993 atuei com diretora de eventos no SINTEAC. Em 1994, atuei na Esc. Alcimar Leitão, como professora, em seguida supervisora, vice diretora, posteriormente em 2000, como diretora até o final de 2009.

Em 2007 ganhei o prêmio de gestão escolar, entre os vários benefícios ganhei uma viagem para os Estados Unidos para trocar e conhecer novas experiências profissionais.

Em 2008 fui candidata a vereadora pelo PT, onde obtive 1.681 votos. No final de 2009 fui convidada para atuar como coordenadora de zoneamento na diretoria de gestão da SEE. No final de 2010, fui convidada pelo secretário de educação Daniel Zen para assumir a diretoria de gestão, onde atuei até março de 2014. Neste mesmo mês, fui convidada pelo governador Tião Viana para assumir o IDM - Instituto Dom Moacyr, (Diretora Presidente), ficando de 01/04/2014 ao final da gestão em 2018. Hoje estou como assessora parlamentar do Dep. Daniel Zen.



Dados pessoais

Maria Rita Paro

Data: 27/12/65

Mãe: Lucila Alves Pereira

Pai: Antonio Mário Paro

Formação

Naturalidade: Birigui- São Paulo.

Profissão: Professora.

Nível: Superior- Pedagogia/UFAC

Pós graduação em administração e supervisão escolar/Ouro Fino - MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERRITÓRIO NACIONAL
1220424509

NOME
MARIA RITA PARO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
130777 SSP AC

CPF
197.647.662-34

DATA NASCIMENTO
27/12/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO MARIO PARO
LUCILA ALVES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01639299781

VALIDADE
07/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/07/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº43/2019

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Rita Paro de Lima."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 22 de agosto de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019